



COMUNICADO Nº 008/2020-CEV/UECE (27 de janeiro de 2020)

Dispõe sobre informações do processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **torna públicas** informações sobre o processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular 2020.2 da UECE.

Do Edital do Processo de Isenção

1. O Edital completo de regulamentação do Processo de Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para o Vestibular 2020.2 da Universidade Estadual do Ceará está previsto para ser disponibilizado no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev) após as 17 horas do dia 30 de janeiro de 2020 (5ª feira).

Datas do Processo de Isenção

2. As datas a seguir referem-se ao processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular 2020.2 da UECE:

Item	Descrição do Evento		Dia	Data
1	Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição para o Vestibular 2020.2 da UECE	Início (8h)	2ª	03/02/2020
		Término (23:59)	5ª	06/02/2020
2	• Credenciamento das Escolas Públicas para recebimento da solicitação de isenção de seus alunos. • O credenciamento será feito mediante preenchimento de formulário padronizado disponibilizado no site do Vestibular 2020.2, de conformidade com as instruções que constam no Termo de Credenciamento	Início (8h)	2ª	03/02/2020
		Término (17h)	3ª	04/02/2020
3	• Último dia de entrega, pelos candidatos, dos envelopes lacrados na CEV/UECE ou nas Unidades da UECE no Interior do Estado. • Os horários de entrega dos envelopes com a documentação de isenção são os seguintes: a) Em Fortaleza, na sede da CEV/UECE, das 8 às 19 horas. b) Na FACEDI (Itapipoca), das 8 às 12 horas, das 14 às 17 horas e das 18 às 21 horas. c) Na FECLESC (Quixadá), das 8 às 21 horas. d) Na FAFIDAM (Limoeiro), das 8 às 11:30, das 14 às 17 horas e das 18:30 às 21 horas. e) Na FAEC (Crateús), das 8 às 12 horas, das 13 às 17 horas e das 18 às 21 horas. f) Na FECLI (Iguatu), das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.		6ª	07/02/2020
4	Entrega dos envelopes lacrados com a documentação da isenção recebidos pelas Escolas Públicas credenciadas, na sede da CEV/UECE, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, ou nas secretarias das Unidades da UECE no interior do estado nos horários indicados no subitem anterior.	Início	2ª	10/02/2020
		Término	3ª	11/02/2020

2.1. Estas datas são prováveis e poderão sofrer alterações.

- 3.** O Cronograma completo do Processo de Isenção será divulgado juntamente com o Edital de regulamentação de tal processo.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2020

(Assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE